



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 759

29 de Dezembro de 2022

PG. 1/44



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

DECRETO Nº 3320/2022

“Dispõe sobre nomeação de membros para a nova diretoria do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-CACS FUNDEB, nos termos da Lei Municipal 667/2021 de 24 de março de 2021, para o quadriênio 2023/2026 e dá outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o **Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB**, conforme ata da assembleia realizada em 28/12/2022 com vigência de mandato até 31/12/2026, conforme art. 18, da Lei Municipal, nº 667 de 24 de março de 2021:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal.

Titular: Maria Rozenilde Camilo de Souza

Suplente: Natália Junqueira Farah Menossi

b) Representantes da Assessoria Municipal de Educação.

Titular: Givanilda Alves Barbosa Obicci

Suplente: Matheus Gonzaga Barbosa

c) Representantes do Conselho Municipal de Educação.

Titular: Rita Bezerra de Souza Obicci

Suplente: Jocelaine Cristina de Oliveira Belchior





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 759

29 de Dezembro de 2022

PG. 2/44



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

d) Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal.

Titular: Adriana Regina Barossi Trevisan

Suplente: Jonile Michelli da Costa Sabongi

e) Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais.

Titular: Julia Cristina Palazzi Gil

Suplente: Marisilvia Bernardes Souto

f) Representantes dos servidores Técnico-administrativo das escolas públicas municipais.

Titular: Marcela Alves Silva

Suplente: Fernanda Ribeiro Silva

g) Representantes dos pais de alunos da educação básica pública municipal, que não sejam servidores públicos municipal.

Titular: Francisca Mingroni

Suplente: Suzana Aparecida Oliveira Silva José

Titular: Renata Liberato dos Santos

Suplente: Daiane Aparecida Florenço dos Santos

h) Representantes dos estudantes da educação básica pública municipal, que não seja servidor público municipal.

Titular: Ana Maria da Silva Junqueira Farah

Suplente: Diana Pires de Oliveira Segatto

i) Representantes dos estudantes da educação básica pública municipal, indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

Titular: Juliana dos Santos Sobral

Suplente: Jaqueline Sobral





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 759

29 de Dezembro de 2022

PG. 3/44



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

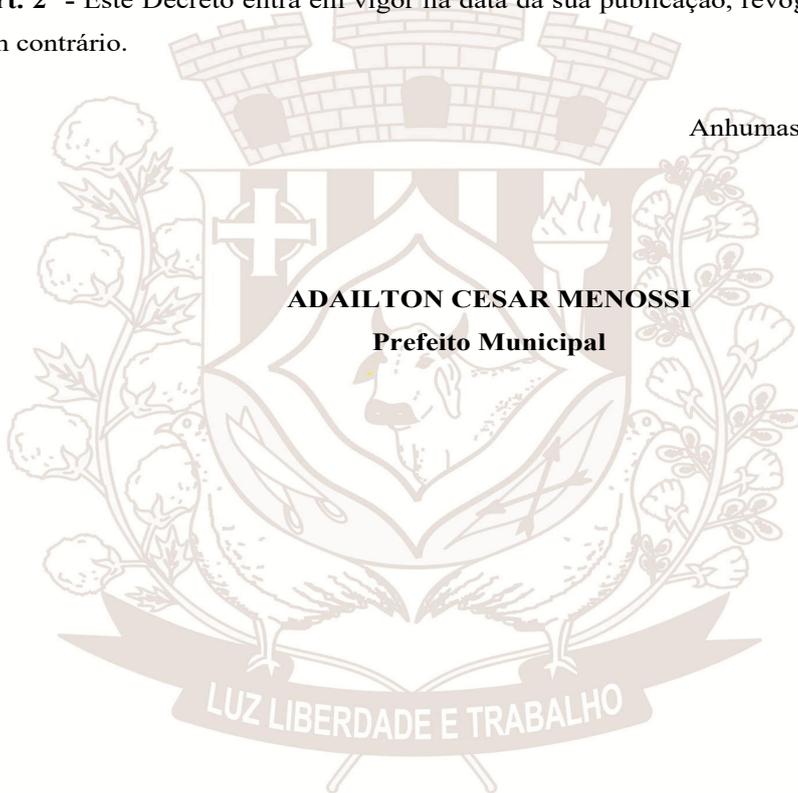
j) Representantes do Conselho Tutelar.

Titular: Maria Inês A. Das Mercês

Suplente: Simone Guevara Xavier

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anhumas, 29 dezembro de 2022.



ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 759

29 de Dezembro de 2022

PG. 4/44



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO Nº 3295/2022

“Dispõe sobre o valor venal do alqueire paulista para calculo do ITBI, de imóveis rurais, para o exercício de 2023.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Código Tributário do Município Lei n.º 049/98 e suas alterações:

DECRETA:

Art. 1º. Fica atribuído o valor venal de R\$ 29.350,00 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta reais) o alqueire paulista, para efeito de base de cálculo do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Rurais (ITBI), de que trata o artigo 106 da Lei n.º 049/98, de 29 de Dezembro 1998, para o exercício de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de Dezembro de 2022

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 759

29 de Dezembro de 2022

PG. 5/44



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 558/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, Sr. **Marcelo Albuquerque da Silva**, RG: 26.883.166-X, Professor de Educação Básica II – Educação Física, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 02 a 16 de janeiro de 2023, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 759

29 de Dezembro de 2022

PG. 6/44



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 559/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, Sr. **Marcos Ribeiro Leal Cabral**, RG: 18.526.087-1, Professor de Educação Básica II – Inglês, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 02 a 16 de janeiro de 2023, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 759

29 de Dezembro de 2022

PG. 7/44



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 560/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidora e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Melissa Gomes Pires**, RG: 29.646.699-2, Professor de Educação Básica II – Educação Física, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 02 a 16 de janeiro de 2023, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 759

29 de Dezembro de 2022

PG. 8/44



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 561/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Patrícia Mayumi Takamoto Bento, completou período de férias de 2021/2022;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 20 dias de férias à servidora Sra. **Patrícia Mayumi Takamoto Bento**, Fisioterapeuta em Hidroterapia, portadora do RG. n.º 44.738.692-0, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 02 a 21 de janeiro de 2023 (20 dias).

Art. 2.º: O período de 22 a 31 de janeiro de 2023 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 759

29 de Dezembro de 2022

PG. 9/44



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 562/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Melina Hatsue Sasaki**, RG: 44.887.978-5, Nutricionista, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 02 a 21 de janeiro de 2023, 20 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 759

29 de Dezembro de 2022

PG. 10/44



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 563/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Vivian Aparecida Barbosa**, RG: 41.126.600-7, Assistente Social, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2023, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 759

29 de Dezembro de 2022

PG. 11/44



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 564/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidora e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Lucimar Maria Ferretti**, RG: 22.353.589-1, Assessor Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 02 a 21 de janeiro de 2023, 20 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 759

29 de Dezembro de 2022

PG. 12/44



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 565/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidora e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Jocelaine Cristina de Oliveira Belchior**, RG: 29.739.833-7, Psicopedagoga, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2023, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 759

29 de Dezembro de 2022

PG. 13/44



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 566/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidora e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Enilde Maria Esperandio**, RG: 14.633.389-5, Diretor do Departamento Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 02 a 16 de janeiro de 2023, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 759

29 de Dezembro de 2022

PG. 14/44



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 567/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidora e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Tânia Luciana Sotocorno Bosisio**, RG: 27.813.968-1, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 02 a 16 de janeiro de 2023, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 759

29 de Dezembro de 2022

PG. 15/44



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 568/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, Sr. **José Batista dos Santos**, RG: 6.292.599-4, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2023, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 759

29 de Dezembro de 2022

PG. 16/44



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 569/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidora e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Maria Lenice Teixeira**, RG: 26.883.159-2, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 02 a 21 de janeiro de 2023, 20 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 759

29 de Dezembro de 2022

PG. 17/44



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 570/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidora e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Marilene Alves Pessoa**, RG: 62.397.815-5, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 02 a 21 de janeiro de 2023, 20 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 759

29 de Dezembro de 2022

PG. 18/44



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 571/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidora e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Danubia Karina Pazetto da Silva Paula**, RG: 26.883.227-4, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 02 a 21 de janeiro de 2023, 20 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 759

29 de Dezembro de 2022

PG. 19/44



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 572/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidora e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Maria Aparecida da Silva**, RG: 23.392.728-1, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 02 a 21 de janeiro de 2023, 20 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 759

29 de Dezembro de 2022

PG. 20/44



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 573/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidora e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Luana Cristina Moreira Miranda**, RG: 41.126.472-2, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 02 a 21 de janeiro de 2023, 20 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 759

29 de Dezembro de 2022

PG. 21/44



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 574/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidora e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Eliane Flausino**, RG: 32.879.834-4, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 02 a 21 de janeiro de 2023, 20 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 759

29 de Dezembro de 2022

PG. 22/44



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 575/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidora e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Cristina Aparecida Bispo**, RG: 32.879.834-4, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 02 a 21 de janeiro de 2023, 20 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 759

29 de Dezembro de 2022

PG. 23/44



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 576/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Aparecida Nilsa Miranda Cavalcante**, RG: 19.528.834-8, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 02 a 21 de janeiro de 2023, 20 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 759

29 de Dezembro de 2022

PG. 24/44



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 577/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Marcia Ferreira de Araújo Santos**, RG: 26.109.563-8, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 02 a 21 de janeiro de 2023, 20 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 759

29 de Dezembro de 2022

PG. 25/44



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 578/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidora e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Josiane Andreia de Lima Trevisan**, RG: 29.863.026-6, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 02 a 21 de janeiro de 2023, 20 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 759

29 de Dezembro de 2022

PG. 26/44



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 579/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidora e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Rosimeire Bortoli**, RG: 29.477.112-8, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 02 a 21 de janeiro de 2023, 20 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 759

29 de Dezembro de 2022

PG. 27/44



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 580/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidora e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Ana Maria de Souza Vieira**, RG: 45.235.869-3, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 02 a 21 de janeiro de 2023, 20 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 759

29 de Dezembro de 2022

PG. 28/44



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 581/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor Sr. José Maria de Souza dos Santos, completou período de férias de 2020/2021;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 20 dias de férias ao servidor Sr. **José Maria de Souza dos Santos**, Motorista, portador do RG. n.º 25.113.873-2, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo nos períodos de 04 a 23 de janeiro de 2023 (20 dias).

Art. 2.º: O período de 24 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 759

29 de Dezembro de 2022

PG. 29/44



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 582/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor Sr. Mauricio Mingroni, completou período de férias de 2022/2023;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 20 dias de férias ao servidor Sr. **Mauricio Mingroni**, Diretor de habitação, Serviços Urbanos e Rurais, portador do RG. n.º 17.693.201, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo nos períodos de 03 a 22 de janeiro de 2023 (20 dias).

Art. 2.º: O período de 23 de janeiro a 01 de fevereiro de 2023 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 759

29 de Dezembro de 2022

PG. 30/44



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 583/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, Sr. **Reginaldo Cruz Araújo**, RG: 40.361.601-3, Assessor de Licitações, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 03 a 17 de janeiro de 2023, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 759

29 de Dezembro de 2022

PG. 31/44



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 584/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor Sr. Wagner Pereira dos Santos, completou período de férias de 2019/2020;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 20 dias de férias ao servidor Sr. **Wagner Pereira dos Santos**, Almojarife, portador do RG. n.º 34.024.438-0, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo nos períodos de 19 de janeiro a 07 de fevereiro de 2023 (20 dias).

Art. 2.º: O período de 09 a 18 de janeiro de 2022 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 759

29 de Dezembro de 2022

PG. 32/44



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 585/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidora e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Maria Angélica Lopes Miranda**, RG: 53.853.200-2, Auxiliar de Secretaria, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 10 a 29 de janeiro de 2023, 20 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 759

29 de Dezembro de 2022

PG. 33/44



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 586/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidora e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Valéria Ramineli Visintin**, RG: 47.176.049-3, Agente de Créditos do Banco do Povo, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 11 a 20 de janeiro de 2023, 10 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 759

29 de Dezembro de 2022

PG. 34/44



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 587/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Carla Silva do Nascimento Canuto, completou período de férias de 2022/2023;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 10 dias de férias à servidora Sra. **Carla Silva do Nascimento Canuto**, Assessor Administrativo, portadora do RG. n.º 32.879.810-1, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo nos períodos de 12 a 21 de janeiro de 2023 (10 dias).

Art. 2.º: O período de 22 a 31 de janeiro de 2023 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 759

29 de Dezembro de 2022

PG. 35/44



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 588/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Andréa Aparecida Cavalheri Ida**, RG: 25.113.895-1, Assessor Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 16 a 30 de janeiro de 2023, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 759

29 de Dezembro de 2022

PG. 36/44



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 589/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidora e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Roseane Cardoso Leme**, RG: 33.208.881-9, Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2023, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 759

29 de Dezembro de 2022

PG. 37/44



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 590/2022

“Altera período de férias de servidor, da Portaria 505/2022 e das outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o erro material constante na Portaria 505/2022 de 27 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria nº 505/2022, que passam a ter a seguinte redação:

*“Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Rosangela Aparecida Leme**, RG: 26.385.014-6, Coordenador de Telecentro, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 17 a 31 de janeiro de 2023, 15 dias.”*

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria 505/2022 de 27 de dezembro de 2022.

Anhumas, 29 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 759

29 de Dezembro de 2022

PG. 38/44



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 591/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, Sr. **Wagner Eugênio Rosa**, RG: 1.556.671-9, Motorista, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 17 a 31 de janeiro de 2023, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 759

29 de Dezembro de 2022

PG. 39/44



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 592/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, Sr. **Adriano Dadamo Menosse Galeti**, RG: 30.468.817-4, Dentista 08 horas, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 19 de janeiro a 17 de fevereiro de 2023, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 759

29 de Dezembro de 2022

PG. 40/44



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 593/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Roseli Aparecida Evangelista da Silva, completou período de férias de 2019/2020;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 20 dias de férias à servidora Sra. **Roseli Aparecida Evangelista da Silva**, Assistente Social, portadora do RG. n.º 26.384.695-7, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 19 de janeiro a 07 de fevereiro de 2023 (20 dias).

Art. 2.º: O período de 08 a 17 de fevereiro de 2023 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 759

29 de Dezembro de 2022

PG. 41/44



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 594/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Valeria Ramineli Visintin, completou período de férias de 2022/2023;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 20 dias de férias à servidora Sra. **Valeria Ramineli Visintin**, Agente de Créditos do Banco Povo, portadora do RG. n.º 47.176.049-3, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 23 a 27 de janeiro de 2023 (05 dias).

Art. 2.º: O período de 28 de janeiro a 06 de fevereiro de 2023 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 759

29 de Dezembro de 2022

PG. 42/44



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 595/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Liamar de Oliveira Pereira, completou período de férias de 2021/2022;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 20 dias de férias à servidora Sra. **Liamar de Oliveria Pereira**, Auxiliar de Secretaria, portadora do RG. n.º 20.004.138-1, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 23 de janeiro a 11 de fevereiro de 2023 (20 dias).

Art. 2.º: O período de 12 a 21 de fevereiro de 2023 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 759

29 de Dezembro de 2022

PG. 43/44



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 596/2022

“Nomeia Sindicante para apurar danos ocasionados em veículo de particular, causados por servidor da Prefeitura Municipal de Anhumas e dá outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Sr. Robledo Spolador, portador do RG nº 19.330.349 SSP/SP, inscrito no CPF 097.440.58-46, realizou requerimento para o ressarcimento de despesas para a recuperação de seu veículo, em razão do ocorrido no dia 26 de Novembro de 2022, na rotatória do Jardim Vale do Sol, Av. Joaquim Constantino, 7200, mencionando que seu veículo foi atingido pelo ônibus do Município conduzido por servidor do SERM;

CONSIDERANDO que o proprietário do veículo anexou documentos do veículo e demais documentos pertinentes, boletim de ocorrência, etc.

CONSIDERANDO que a Administração Pública responde solidariamente pelos atos de seus prepostos, e deve apurar os fatos por dever legal;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar o servidor **Thelmo Faria de Almeida**, portador do RG: 32.709.411-4, para, como sindicante, apurar os presentes fatos.

Art. 2.º: Esta sindicância deverá ser concluída no prazo máximo de 30 dias.

Anhumas, 29 de Dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 759

29 de Dezembro de 2022

PG. 44/44



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO Nº 3321/2022

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Proteção Especial nos termos do Decreto 3252/2022, e dá outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere, e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 3250/2022, que Regulamenta a Escuta Especializada no âmbito do Município de Anhumas/SP, o disposto na Lei Federal nº 13.431 de 04 de abril de 2017, e estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente, vítima ou testemunha de violência.

CONSIDERANDO que nos termos do Art. 5º, do referido Decreto supramencionado prevê a composição dos membros para constarem no Equipe de Proteção;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros, nos termos do Art. 5º do Decreto Municipal 3250/2022, para compor o Comitê de Gestão e Monitoramento da Rede de Proteção, a saber:

- I- Alana Roberta Assugeni Colares** – Representante da Saúde;
- II- Iara Freire Pessoto e Sandra Mara Benvenuto** – Representantes da Assistência Social;
- III- Matheus Gonzaga Barboza** – Representante da Educação;
- IV- Simone Guevara Xavier** – Representante do Conselho Tutelar
- V- Talita Grazielle de Jesus Souza Oliveira** – Representante do CMDCA

Parágrafo Único. Fica nomeado para compor o Comitê, prestando orientação jurídica aos membros, o Sr. Marcos Tadeu Gaiott Tamaoki.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 29 de Dezembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

